



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.494/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORIA TÉCNICA
ESPECIAL PARA A GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 914/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR
FORÇA DA LEI 1.529/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA
POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **DENISE GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1036239 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 010.677.652-55, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Ministro Andreazza/RO., 29 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico- OAB/RO - 4252